



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1122

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, especificamente por serviço personalíssimo de contador habilitado ou empresa, sem responsabilidade técnica, nas áreas de Contabilidade, Administração e gestão pública municipal, processos de compras, empenhamento, controle interno e pessoal, inclusive, assessoramento na formulação de normativos internos e assuntos administrativos, pelo período de 11 (onze) meses, incluindo despesas com viagem, estadia, alimentação, despesa com pessoal e encargos sociais e legais do serviço, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO – O presente Termo de Aditamento possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022, alterando-se a Cláusula segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado, desde que não estejam conflitantes com as do presente Termo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, 03 de Janeiro de 2022.

ARILSON DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara

REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____